



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 26 DE JUNHO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 5.746/19
DE 25 DE JUNHO DE 2.019

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o senhor **JORGE TEIXEIRA DE MEDEIROS – RG nº 10.509.050 e PIS/PASEP nº 10754770998**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, em virtude da vacância do seu cargo, conforme disposto no Artigo 72, Inciso III, alínea 'b', c.c Artigo 69, VI da Lei Municipal nº 870/90, em razão de sua Aposentadoria junto ao INSS, a partir de 25/06/2019.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações, a candidata **EDMEIA APARECIDA SILVA – RG n º 28.128.837-9 e PIS/PASEP nº 12502008273**, aprovada em 50º lugar no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Escriturário – Referência 08, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 24/06/2019.

= Conceder ao servidores abaixo delineados, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções junto à Divisão de Pronto Socorro da Municipalidade:

= **JULIANO GUENSAKU SHIMIZU** – a partir de 24/06/2019;
 = **EDMEIA APARECIDA SILVA** – a partir de 25/06/2019.

= Excluir a partir de 25/06/2019, o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva do servidor **SERGIO FERREIRA DE QUEIROZ**, concedido através da Portaria nº 3.093/12 de 05/07/2012, haja vista não exercer mais suas funções junto ao Parque Municipal Elpídio Alexandre de Oliveira em horários especiais, aos sábados, domingos e feriados, bem como, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público.

= Excluir a partir de 25/06/2019, o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva do servidor **LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS**, haja vista que será enquadrado no Artigo 2º - Inciso I da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/18 com a percepção de 60% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho.

=====
 Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
JAMILA CORREA SABINO – Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.